



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

LEI N.º 921, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

DISPÕE sobre o Plano
Plurianual para o período
2006/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Poder Legislativo
Municipal decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos seguintes Anexos:

I – Anexo I, Legislação e Atribuições dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

II – Anexo II, Previsão da Receita para o Período 2006/2009;

III – Anexo III, Vinculação de Receitas e Aplicações Constitucionais;

IV – Anexo IV, Mega-objetivos e Desafios;

V – Anexo V, Tabela de Programas;

VI – Anexo VI, Tabela de Ações;

VII – Anexo VII, Tabela de Indicadores;

VIII – Anexo VIII, Tabela de Programa e Indicadores;

IX – Anexo IX, Plano Plurianual por Programas e Ações;

X – Anexo X, Plano Plurianual Detalhado por Programas, Ações, Produtos, Metas Físicas e Metas Financeiras;

XI – Anexo XI, Programas Multissetoriais;

XII – Anexo XII, Programas por Mega-Objetivos;

XIII – Anexo XIII, Programas por Funções e Subfunções – Sintético;



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**

XIV – Anexo XIV – Despesas do Plano Plurianual por Grupos de Despesas.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2006, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal n.º 860, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, estão especificadas no Anexo XV desta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

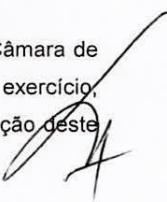
Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º Durante a execução orçamentária do período 2006/2009, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir Programas e Ações, ou somente Ações, entre os diversos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* fica limitada aos saldos dos créditos orçamentários das Ações.

Art. 7º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.



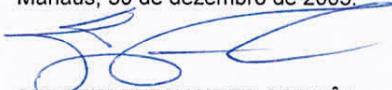


**PODER EXECUTIVO
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**

Art. 8º Durante a execução orçamentária dos diversos programas de trabalho da Administração Municipal, os Poderes Executivo e Legislativo observarão os destaques ao PPA constantes do anexo desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Manaus, 30 de dezembro de 2005.


SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

Anexo VI Referente ao Artigo 8º do PPA 2006 - 2009

DESTAQUES A SEREM OBSERVADOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006

Órgão/Entidade	F	SF	P	Ação	Objeto do Destaque	Valor - R\$ 1
180101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
	12	365	1085	1092	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
					Para a construção de um Centro de Educação Infantil - CMEI'S, na Comunidade Nova Esperança situada no Bairro Colônia Antonio Aleixo. Zona Leste.	300.000,00
					Para a construção de um Centro de Educação Infantil - CMEI'S, no bairro Novo Reino, Zona Leste.	300.000,00
					Para a construção de um Centro de Educação Infantil - CMEI'S, na Rua Tarumã, esquina com a Rua Engenheiro Vilar no bairro do São José 1, Zona Leste.	300.000,00
					Para a construção de uma Escola do Ensino Fundamental no bairro Jardim Mauá, Zona Leste.	300.000,00
					Para a construção de uma Creche no bairro Colônia Antonio Aleixo, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de uma Creche no bairro Grande Vitória, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de uma Creche no bairro Jardim Mauá, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de uma Creche no bairro João Paulo, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de uma Creche no bairro Braga Mendes, na Rua Santa Rosa , s/nº.	200.000,00
					Para a construção de uma Escola do Ensino Fundamental na Comunidade Gustavo Nascimento.	300.000,00
					Para a construção de uma Escola do Ensino Fundamental na Comunidade Nova Esperança, no bairro Colônia Antonio Aleixo, Zona Leste.	300.000,00
					Para construção de uma Creche no bairro de Petrópolis, zona centro sul da cidade.	1.000.000,00
					Para o Centro Espírita Casa do Caminho para aquisição de Gêneros para merenda escolar.	25.000,00
200101 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE						
	08	243	1078	2224	ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AOS JOVENS	
					Para a Associação dos Cabos e Taifeiros da Aeronáutica do Estado do Amazonas.	100.000,00
230901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	10	302	1059	2129	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	
					Para a reforma e ampliação do Posto de Saúde Conte. Telles no bairro São José II Etapa B, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de um Posto para prestação de serviços de saúde e pronto atendimento no bairro Jorge Teixeira IV Etapa, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de um Posto para prestação de serviços de saúde e pronto atendimento no bairro Jardim Mauá, Zona Leste.	200.000,00

Anexo VI Referente ao Artigo 8º do PPA 2006 - 2009

DESTAQUES A SEREM OBSERVADOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006

Órgão/Entidade	F	SF	P	Ação	Objeto do Destaque	Valor - R\$ 1
					Para a construção de um Posto para prestação de serviços de saúde e pronto atendimento no bairro Novo Reino, Zona Leste.	200.000,00
					Para a realização de laqueaduras em mulheres conforme previsto na lei municipal.	150.000,00
					Para a Campanha de prevenção e tratamento ao câncer de próstata.	50.000,00
270101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BASICO					
15	451	1031	1008	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
					Para a perfuração de um Poço Artesiano no bairro Jorge Teixeira IV, Zona Leste.	20.000,00
					Para a perfuração de um Poço Artesiano no bairro Novo Aleixo, Zona Leste.	20.000,00
					Para a perfuração de um Poço Artesiano no bairro João Paulo II, Zona Leste.	20.000,00
					Para a construção de um Centro Comunitário sito à Rua Batrum s/n ao lado da Igreja Católica Santa Mônica, no bairro Novo Reino, Zona Leste.	100.000,00
					Para a construção de um Centro Comunitário para o bairro Novo Aleixo, Zona Leste.	100.000,00
					Para a construção de um Centro Comunitário para a Comunidade Nova Esperança, situada no bairro Colônia Antonio Aleixo, Zona Leste.	100.000,00
					Para a perfuração de um Poço Artesiano no bairro Jardim Mauá, Zona Leste.	20.000,00
					Para a perfuração de um Poço Artesiano na Comunidade São José dos Campos, na Rua Amazonas, n.º 73.	20.000,00
					Para a Perfuração de um Poço Artesiano na Colônia Santo Antonio, na Rua Mureru, n.º 09.	100.000,00
					Para reformar e ampliar a Praça Portal de Manaus, localizada na Estrada do Aeroporto com Torquato Tapajós, próximo a Pista de Bicicross.	30.000,00
					Para recuperação da Pista de Bicicross, localizada na Estrada do Aeroporto com Torquato Tapajós.	50.000,00
					Para perfuração de um Poço Artesiano no Conjunto Industrial, bairro Distrito Industrial.	20.000,00
					Para construção de um Poço Artesiano na Rua 3, Conjunto Jardim Petrópolis, bairro de Petrópolis.	20.000,00
					Para construção de um poço artesiano no final da linha do ônibus 408, localizada na Rua Santa Júlia, Comunidade do Areal do Mindú, bairro Cidade de Deus, zona leste da cidade.	20.000,00
					Para reforma e construção das pontes de madeira, localizadas na Rua Caloi, Comunidade da Sharp, bairro Distrito Industrial.	3.000,00
					Para Reforma e construção da Ponte de Madeira que interliga o Núcleo 24 com núcleo 21, próxima a Igreja Católica São Paulo Apóstolo, Cidade Nova 5, Zona Norte da cidade.	3.000,00

Anexo VI Referente ao Artigo 8º do PPA 2006 - 2009

DESTAQUES A SEREM OBSERVADOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006

Órgão/Entidade	F	SF	P	Ação	Objeto do Destaque	Valor - R\$ 1
					Para construção de uma escada de concreto que interliga a Rua Sol Poente do Conj.Amadeu Botelho, dando acesso a Rua 237 do Núcleo 24, cuja localidade dar acesso em frente a Rua 238, localizada na Cidade Nova 5.	5.000,00
					Para reforma da ponte de madeira que interliga o Núcleo 24 com Núcleo 22, Cidade Nova 5.	3.000,00
					Para reforma e construção do Centro Social, localizado no Conjunto Jardim Petrópolis, bairro de Petrópolis.	100.000,00
					Para construção de três escadas de madeira na localidade situada na Rua Frei Damião, Rua Daniela Peres e Ulisses Guimarães na Comunidade Bela Vista, bairro do Puraquequara.	5.000,00
					Para o alargamento do Ramal Bela Vista, Comunidade Bela Vista, bairro do Puraquequara.	20.000,00
300101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS					
20	605	1048	1161	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE ABASTECIMENTO		
					Para a construção de uma Feira Coberta no bairro Grande Vitoria, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de uma Feira Coberta no bairro Novo Reino, Zona Leste.	200.000,00
					Para a construção de uma Feira Coberta no bairro Nova Floresta, Zona Leste.	200.000,00
330101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
27	812	1063	1078	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER		
					Para a Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta no bairro Nova Floresta, Zona Leste.	100.000,00
					Para a Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta no bairro Novo Aleixo, Zona Leste.	100.000,00
					Para a construção de um Campo de Areia na Travessa Nova Esperança, próximo ao loteamento Cristo Rei, bairro Coroado III.	100.000,00
					Para a construção de um Campo de Areia na Rua V esquina com a Rua X e Travessa X, próximo ao mercadinho Grande Circular, bairro Monte Síao I, Zona Leste.	100.000,00
					Para a construção de uma Quadra Poliesportiva coberta no bairro da Glória, Zona Oeste.	200.000,00
					Para a construção de uma Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Huascar Angelim, bairro da Raiz.	50.000,00
					Para a construção de um campo de futebol de areia com alambrado, localizado na Rua 237, Núcleo 24, Cidade Nova 5.	30.000,00
					Para apoio às atividades de esporte radical de Bicicross localizada na Estrada do Aeroporto com Torquato Tapajós.	10.000,00
					Para construção de um campo de futebol de areia com alambrado na Rua 15 de agosto, esquina com a Rua 13 de outubro, bairro Jorge Teixeira 4ª Etapa.	50.000,00
370101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
08	422	1066	2149	SUBVENÇÃO A ONG'S E OG'S		

Anexo VI Referente ao Artigo 8º do PPA 2006 - 2009

DESTAQUES A SEREM OBSERVADOS DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2006

Órgão/Entidade	F	SF	P	Ação	Objeto do Destaque	Valor - R\$ 1
					Para a Fundação Boas Novas, situada na Rua Santo Antonio, nº,88 - Santo Antonio	200.000,00
					Para a Fundação Boas Novas situada na Rua Santo Antonio n.º 88, bairro de Santo Antonio.	200.000,00
					Para a Fundação Boas Novas situada na Rua Santo Antonio nº 88, bairro de Santo Antonio.	200.000,00
					Para a Fundação Boas Novas situada na Rua Santo Antonio nº 88, bairro de Santo Antonio.	200.000,00
					Para a Sociedade Beneficente "Madre Tereza de Calcutá".	30.000,00
					Para a Fundação Nova Esperança - FUBENE.	20.000,00
					Para o Centro Espírita Casa do Caminho para manutenção de Creche Escola.	25.000,00
					Para a manutenção do Centro de Vivência Magnólia, Escola mantida pela AMA-AM, Assoc.de Amigos dos Autistas no Amazonas e que atende alunos especiais, portadores de autismo e outras deficiências, que estão fora do atendimento da rede pública municipal.	30.000,00
					Para a construção de uma Casa de Passagem do Instituto Novo Mundo.	150.000,00
					Para manutenção do Instituto Novo Mundo.	150.000,00
					Para o Programa de Proteção à Vítima e à Testemunha Anônima (PROVITA)	60.000,00
520201	FUNDACAO DOUTOR THOMAS					
08	241	1042	3014	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS NAS ZONAS DISTRITais DA CIDADE DE MANAUS		
					Para construção de um Centro Social para o Idoso na Rua Rosarinho esquina com a Rua das Lages (antiga feira do São José 1), Zona Leste.	200.000,00
570201	FUNDACAO VILLA LOBOS					
13	392	1075	3012	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAL		
					Para a Semana do Japão, visa a organização e promoção do evento cultural denominado Semana do Japão.	30.000,00
					Para Nippaku - Associação Nipo-brasileira da Amazônia Ocidental, para realização e apoio a eventos culturais.	40.000,00
					Para a Associação Folclórica Amigos do Garantido - bairro do Parque Dez, para realização e apoio a eventos culturais.	50.000,00
580201	FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO					
23	695	1053	4023	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MANAUS		
					Para ajudar no Festival Folclórico do Bairro Alvorada, realizado anualmente pelo Centro Social Urbano.	50.000,00